



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ^{IND 1864/2002}
(Do Deputado José Lopes)

LIDO
Em 21/04/02

Sugere ao Poder Executivo, ^{Assessoria de Planejamento} através da Secretaria de Saúde, a construção de um Hospital Regional na Região Administrativa de Santa Maria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a construção de um Hospital Regional na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Santa Maria já conta com uma população considerável, carente ainda de vários equipamentos públicos voltados para a promoção da melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Dentre essas carências, está a oferta de instalações voltadas para a promoção da saúde daquela população, item fundamental para o bem-estar físico dos indivíduos, principalmente no que diz respeito à redução de doenças e outros agravos. Atualmente as pessoas precisam se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico hospitalar.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

data, à CES

Em 21/04/02

DEPUTADO JOSÉ LOPES

Assessoria
Assessoria de Planejamento

